



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado a instalação de antenas individuais de telefonia móvel para a resolução de problemas decorrentes da desconexão do sinal 2G na região dos Municípios de Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, São Cristóvão do Sul e de Curitibanos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Considerando que, em decorrência da necessidade de implantar tecnologias mais avançadas, está ocorrendo a desconexão do sinal de telefonia 2G pelas empresas de telefonia;

- Considerando que os cidadãos de Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, São Cristóvão do Sul e de Curitibanos estão com falta ou insuficiência de sinal telefônico, principalmente nas regiões interioranas e rurais; e

- Considerando, ainda, que tal desconexão reflete em preocupante incomunicabilidade e insegurança à população, além de resultar em reflexos negativos à economia local e do Estado, por afetar transações comerciais, bancárias e comunicações entre fornecedores e clientes;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a instalação de antenas individuais de telefonia móvel para a resolução de problemas decorrentes da desconexão do sinal 2G na região dos Municípios de Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, São Cristóvão do Sul e de Curitibanos. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta

